

EDIÇÃO EXTRA Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do

Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAI

João Pessoa, 24 a 30 de maio de 2020 de 2020 * n° 1739 EXTRA * Pág. 001/001

EXTRATO

EXTRATO Nº 315/2020 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº 10. 865/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INFORMATIZADA DE GESTÃO LABORATORIAL, COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA REDE MUNICIPAL DE LABORATÓRIOS DE JOÃO PESSOA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E PBSOFT INFORMÁTICA LTDA-EPP, EM VIRTUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.019/2019.

Processo Administrativo nº 21.554/2019.

OBJETIVO: Alteração de Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSO -1211-ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 670
- FONTE DE RECURSO -1214-SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2839

 $13.301.10.302.5005.4499 - \mathsf{MAC} - \mathsf{A} \\ \mathsf{C} \\ \mathsf{OES} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{M} \\ \mathsf{E} \\ \mathsf{DIA} \ \mathsf{E} \ \mathsf{ALTA} \ \mathsf{COMPLEXIDADE} - \mathsf{MANTER} \ \mathsf{E}$ IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSO -1211-ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 792
- FONTE DE RECURSO -1214-SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 794

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 30 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

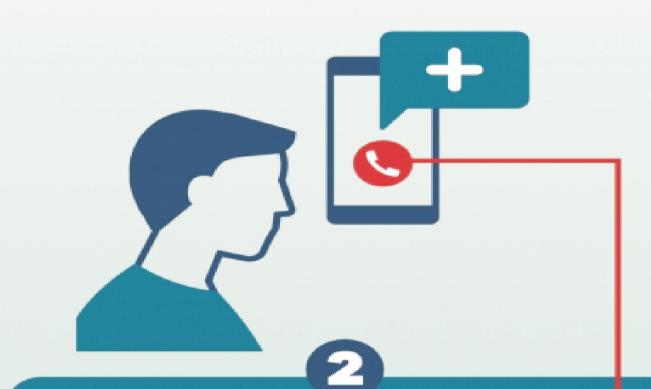
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): PBSOFT INFORMÁTICA LTDA-EPP DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2020

> ADALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

COVID - 19







Qualquer dúvida ou suspeita, ligue para nossa Central de Orientações com médicos de plantão.

3218-9214



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevanio de S. Macedo Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmento de Sá Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda

Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: Max Fábio Bichara Dantas

Secretaria de Desenv. Social: Márcio Diego F. T. de Albuquerque

Secretaria de Habitação: Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo

Controlad. Geral do Município: Ludinaura Regina S. dos Santos Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Adelmar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor:

Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Sebastião Fábio de Araújo

Sec. Juventude., Esporte e Recreação:

Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra

Secretaria da Ciência e Tecnologia:

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela Suprerint, de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Čep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br